



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

INDICAÇÃO nº 21/2021

Parintins-AM, 10 de maio de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria de Saúde solicitando **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS N95 E A DISPONIBILIZAÇÃO DESTA PARA A POPULAÇÃO PARINTINENSE** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A COVID-19 se tornou um problema de saúde pública, e hoje é responsável por mais de 400.000 (quatrocentas mil) mortes no Brasil segundo dados do Ministério da Saúde. Por outro lado, apesar da ciência ter conseguido avançar e desenvolver imunizantes que pudessem diminuir a possibilidade de óbitos ou a forma grave, a imunização no Brasil acontece de forma lenta.

Diante deste panorama é necessário que a população com auxílio dos governos locais desenvolva estratégias de contingenciamento do vírus, através de medidas de segurança.

A Organização Mundial da Saúde definiu quais medidas de segurança são necessárias e devem ser atendidas pela comunidade mundial, como forma de evitar a infecção e a transmissão do vírus e a principal delas é a utilização de máscaras.

As máscaras funcionam como uma barreira física para a liberação dessas gotículas no ar quando há tosse, espirros e até mesmo durante conversas. Seu uso é importante principalmente em locais em que não é possível manter uma distância mínima de segurança. Apesar de sua eficácia, seu uso deve ser acompanhado de outras medidas de proteção como limpeza frequente das mãos e distanciamento físico de 2 metros de outras pessoas.

Por outro lado, apesar de a aquisição de máscaras ser algo teoricamente simples e sem elevado custos, o Brasil possui uma realidade social e econômica que desfaz a ideia da simplicidade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

Milhões de brasileiros vivem na linha da pobreza e na pobreza extrema e, para estes a aquisição de uma máscara pode ser algo inalcançável. Sob esta perspectiva, a população parintinense está inserida em índices de pobreza e defasagem econômica.

O auxílio do Município neste momento aparece não apenas como necessário, mas como instrumento de salva-vidas na realidade daqueles que não possuem condições mínimas de ter acesso à informação e à máscaras.

Desta forma, requer-se que haja iniciativa do Poder Público para a aquisição de máscaras N95 e consequente distribuição no Município e seus entornos às populações de baixa renda.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria de Saúde do Município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de maio de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora - Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 10/5/21

Assessor da Mesa Diretora
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
SECRETARIA Nº 02/12011 - CMP